PROJETO DE LEI Nº 020/2012

EMENTA: Nomina a Escola Municipal situada a Rua Valença, esquina com as ruas Niterói e Paraíba do Sul de "Escola Municipal Nilton Balthazar".

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica nominada a Escola situada na Rua Valença, esquina com as Ruas Niterói e Paraíba do Sul, de "Escola Municipal Nilton Balthazar", no bairro Jardim Marileia-Rio das Ostras-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2012.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor